



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
27 de janeiro
de 2022

Justiça condena Paço do Lumiar a suspender atividades de casas de apoio a usuários de drogas irregulares

Aidê Rocha

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, preferiu sentença, nessa terça-feira (25), condenando o município de Paço do Lumiar a atuar para suspender as atividades de oito casas de apoio a usuários de drogas que não estão devidamente autorizadas e aptas para funcionamento.

A Prefeitura terá 90 dias para fiscalizar a paralisação, bem como atuar para entregar eventuais internos a seus familiares ou removê-los a outra entidade em funcionamento regular.

A decisão liminar acolheu uma **Ação Civil Pública** (ACP) proposta pelo **Ministério Público** de Paço do Lumiar contra o município, na qual apontava a falta de enfrentamento e adequado funcionamento das políticas públicas relacionadas a dependências químicas.

De acordo com o verificado pelo MP, o tema não estava sendo tratado da maneira correta pela prefeitura, visto que as instituições que cuidavam dos casos eram geridas de forma voluntária e com a ausência de profissionais qualificados como, por exemplo, psiquiatras e psicólogos, que são fundamentais em espaços de recuperação para usuários de drogas.

"A equipe técnica que inspecionou a Comunidade Terapêutica Casa Peniel constatou não conformidades, que são consideradas críticas do ponto de vista da legislação sanitária e são classificadas como alto risco para o usuário", revelou o MP em trecho da **Ação Civil Pública**.

O magistrado ainda determinou, conforme pedido do MP, a implantação dos Conselhos Escolares, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o Programa de enfrentamento dos problemas relacionados à dependência química.

"Funcionando tudo adequadamente no âmbito do município de Paço do Lumiar, de tal forma que não seja necessário que as pessoas fiquem na dependência apenas dessas instituições sem esses profissionais habilitados, que não têm, naturalmente,

as condições de prestar um bom serviço de saúde", explicou o juiz.

DEFESA

Antes da decisão judicial houve reuniões e tentativa de conciliação, mas sem acordo entre as partes envolvidas. Em sua defesa, o Município alegou que "a situação posta não se enquadra como situação excepcional que justifique a intervenção do Poder Judiciário" e, ainda, a ausência de inclusão das comunidades terapêuticas na demanda judicial.

No julgamento dos pedidos do MP, o juiz considerou "legítimo o exercício do dever constitucional do **Ministério Público** no sentido de prevenir e reprimir eventuais lesões aos direitos dos dependentes químicos, os quais integram o grupo de pessoas vulneráveis".

Douglas Martins fundamentou a decisão na legislação e em Relatório da Supervisão de Vigilância Sanitária que concluiu que o Município, por ausência de fiscalização, deixou funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2022/01/27/justica-condena-paco-do-lumiar-a-suspender-atividades-de-casas-de-apoio-a-usuarios-de-drogas-irregulares/>

Vara de Interesses Difusos e Coletivos suspende funcionamento de casas de apoio

omaranhense

O Município de Paço do Lumiar foi condenado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís a suspender o funcionamento da "Casa Peniel" e outras casas de apoio sem autorização para funcionamento, e a tomar providências para garantir a regularidade dos serviços prestados nessas instituições sociais.

As pessoas que estejam nas instituições que se encontram nessa condição deverão ser entregues aos seus familiares ou removidos para outra entidade em funcionamento regular, no prazo de 90 dias.

A sentença determina ao Município constituir e colocar em efetivo funcionamento os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas; a garantir que seja elaborado o "Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - PROMPOD", destinado ao desenvolvimento das ações de políticas públicas e comprovar a existência de CNPJ do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, apresentando, ainda, a conta bancária de sua titularidade e extratos e indicando os recursos recebidos por esse Fundo.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

O juiz Douglas de Melo Martins atendeu aos pedidos do **Ministério Público** (MP) em **Ação Civil Pública**, proposta pela promotora Gabriela Tavernard, contra o Município de Paço do Lumiar, representado pelo procurador Danilo Mohana.

Consta na ação que o **Ministério Público** recebeu denúncias sobre a "precariedade da higiene, salubridade e segurança da Casa Peniel, destinada à recuperação de viciados em uso e abuso de drogas, onde as pessoas "aparentavam estar sob a influência de drogas ou com problemas psiquiátricos".

PEDIDOS

Na ação, o MP pediu urgência ao Judiciário, para obrigar o Município a suspender as atividades da "Casa Peniel" e de todas as comunidades terapêuticas na mesma situação, fiscalizar sua paralisação, e entregar eventual interno a seus familiares ou removê-los a outra entidade em funcionamento regular, em prazo determinado.

Antes da decisão judicial houve reuniões e tentativa de conciliação, mas sem acordo entre as partes envolvidas. Em sua defesa, o Município alegou que "a situação posta não se enquadra como situação excepcional que justifique a intervenção do Poder Judiciário" e, ainda, a ausência de inclusão das comunidades terapêuticas na demanda judicial.

No julgamento dos pedidos do MP, o juiz considerou "legítimo o exercício do dever constitucional do **Ministério Público** no sentido de prevenir e reprimir eventuais lesões aos direitos dos dependentes químicos, os quais integram o grupo de pessoas vulneráveis".

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Douglas Martins fundamentou a decisão na legislação e em Relatório da Supervisão de Vigilância Sanitária que concluiu que o Município réu, por ausência de fiscalização, deixou funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias.

"Concluimos que o serviço não dispõe de condições técnicas, físicos-estruturais e organizacionais para desenvolver os procedimentos específicos, haja vista que a equipe técnica que inspecionou a Comunidade Terapêutica "Casa Peniel" constatou não conformidades, que são consideradas críticas do ponto de vista da legislação sanitária uma que são classificadas como alto risco para o usuário.", diz o relatório.

De acordo com a sentença, os pedidos do MP estão presentes no planejamento das políticas públicas municipais, nas seguintes leis: Lei Municipal nº 513/2013 (Política sobre drogas no Município; Lei Municipal nº 749/2018 (Conselho e o Fundo Municipal de Política sobre Drogas do Município) e Lei Municipal nº 739/2018 (Conselho Escolar de Políticas Públicas sobre Drogas na rede municipal de ensino).

Site: <https://omaranhense.com/vara-de-interesses-difusos-e-coletivos-suspende-funcionamento-de-casas-de-apoio/>

Casal que espancou e acusou jovem de tentar roubar o próprio carro é denunciado por tentativa de homicídio

Casal que espancou e acusou jovem de tentar roubar o próprio carro é denunciado por tentativa de homicídio (via EstadãoPolítica)

Ministério Público do Maranhão concluiu que ataque teve motivação racista; caso aconteceu Açailândia,

26 de janeiro de 2022 | 19h51 Gabriel foi agredido em frente ao prédio onde morava, na região central de Açailândia (MA). Foto: ReproduçãoO **Ministério Público** do Maranhão denunciou à Justiça o casal que

O caso aconteceu em Açailândia, município maranhense a 567 quilômetros da capital São Luís, em dezembro. Documento PDF O empresário Jhonnatan Silva Barbosa e a dentista Ana Paula Vidal foram denunciados nesta quarta-feira, 26, por tentativa de homicídio triplamente qualificado, cuja pena vai de seis a vinte anos de reclusão. O MP apontou como agravantes a motivação racista, com emprego de asfixia e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. O caso deve ir a júri popular.

A promotora Fabiana Santalucia Fernandes, da Comarca de Açailândia, concluiu que os dois presumiram, 'em razão da sua raça e cor da pele', que Gabriel estaria tentando furtar itens de valor do próprio carro. "Resta clara a presença de indícios suficientes de autoria e de materialidade do crime de tentativa de homicídio triplamente qualificado, sobretudo diante dos depoimentos colhidos e demais provas documentais produzidas", diz um trecho da acusação. headtopics.com

A denúncia foi enviada à Justiça apenas um dia após a Polícia Civil do Estado concluir o inquérito e sugerir o indiciamento do casal. Em depoimento, a dentista negou a autoria do crime e pediu para registrar que não tentou asfixiar Gabriel. O empresário não compareceu à delegacia para ser ouvido.

Documento PDF Recepcionista de um banco, o jovem estava no carro que comprado há poucos meses e se preparava para sair rumo a uma confraternização do trabalho quando foi atacado. Imagens de câmeras de segurança (

assista abaixo

Site: <https://headtopics.com/br/casal-que-espancou-e-acusou-jovem-de-tentar-roubar-o-prprio-carro-e-denunciado-por-tentativa-de-hom-23686211>

EM POÇÃO DE PEDRAS, PROFESSORES QUEREM SABER SOBRE O RATEIO DO FUNDEB

Leandro de Sá

Menu

Na cidade de Poção de Pedras, administrada por Francisco Pinheiro, a classe de professores vem sendo humilhada durante toda a gestão e também nos anos anteriores de seu antecessor a pré-candidato a deputado Júnior Cascaria.

Foi de Cascaria, a iniciativa do Projeto de Lei que reduzia pela metade a gratificação dos Professores sob a justificativa de que "ganhavam muito".

O mesmo, ficou conhecido por conceder licenças-prêmios e reduções de carga horárias somente em época de eleição, e ainda se comprometeu a revogar a lei que concedia redução de carga horária aos docentes do município.

Depois, ao afirmar que os professores "não sabiam somar, multiplicar e muito menos dividir", não concedeu nenhum reajuste salarial, nem progressão.

Apesar de ter o apoio de parte dos professores, na campanha de seu sucessor Francisco Pinheiro, hoje todos naquele município se maldizem.

O atual Prefeito, comandado pelo Ex-Prefeito, não possui autonomia nenhuma, e ambos, estão sendo acusados de engolir os recursos do FUNDEB, em manobras, para não conceder o rateio dos 70% das sobras, estimadas pelas entidades sindicais em mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o que daria cerca de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para cada professor.

Caberá ao **Ministério Público** investigar as manobras contábeis por parte dos gestores do município, que afirmaram em um ofício fajuto assinado pela senhora secretária adjunta de Educação, Francisca Bandeira Câmara, que havia sido gasto no município 71,28% com profissionais da educação, conta esta, que não bate, pois muitos professores encontram-se fora da sala de aula, ou em desvio de função.

O seu endereço de e-mail não será publicado.

Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Email Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/em-pocao-de-pedras-professores-querem-saber-sobre-o-rateio-do-fundeb/>

Homem que matou travesti é preso em Timon

GILBERTO LIMA

A Polícia Civil do Maranhão,

através da Delegacia de Homicídios de Timon, prendeu na tarde dessa

quarta-feira (26), o homem de iniciais J.V.S., de 30 anos, suspeito de ter assassinado

a travesti conhecida como "Paulinha".

O crime ocorreu no último domingo (23), por

volta de 15h, na Praça Higino Cunha, no bairro Santo Antônio, em Timon.

A travesti foi vítima de extrema

violência praticada pelo autor. Conforme laudo cadavérico, ela teve o crânio atingido por diversas fraturas provocadas por pedra e pau.

O suspeito foi visto com a

vítima minutos antes do crime por testemunhas, próximo ao local do crime.

Testemunhas também disseram que, após o crime, ele chegou a pedir água pra

beber e limpar as pernas e mãos que estavam sujas de sangue. Ele também estava

com as sandálias da vítima.

O autor foi interrogado e negou

o crime, porém, reconheceu ser ele a pessoa no vídeo que aparece saindo do

local onde a vítima foi encontrada morta.

O **Ministério Público** se

manifestou favorável à prisão e o juízo da Vara de Execuções Penais, que

responde pela 3ª Vara Criminal de Timon, deferiu a representação da autoridade

policial, onde foi expedido mandado de prisão em desfavor do suspeito do crime.

A Polícia Civil já tem elementos

suficientes para apontar J.V.S como autor do crime e trabalha agora para saber

a motivação.

O preso foi encaminhado ao

Presídio Jorge Vieira em Timon.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2022/01/homem-que-matou-travesti-e-presos-em-timon.html>